

CURSO PRESENCIAL: CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATUALIZADO COM A NOVA LEI 14.133/2021.

OBJETIVOS:

O Poder Público necessita incrementar sua eficiência na gestão de obras e serviços de engenharia. Para aprimorar a governança dos recursos investidos em obras públicas são necessários, além de um bom projeto e de uma licitação bem-sucedida, uma eficiente fiscalização e gestão contratual. Os órgãos de controle também podem desempenhar um papel central nesse processo, coibindo desvios e agindo de forma preventiva para sanear as irregularidades ainda na fase de licitação. A maior parte dos problemas nas contratações de obras públicas costuma ser percebida somente na fase contratual, demandando atuação imediata de todos agentes envolvidos no processo para mitigar impactos significativos na qualidade, no custo ou no prazo de execução dos empreendimentos. O curso tem como objetivo central apresentar aos servidores que atuam no controle de obras públicas e serviços de engenharia orientações técnicas e legais atualizadas sobre a programação ora proposta, abordando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- demonstrar os procedimentos para análise e auditoria de planilhas orçamentárias de obras públicas;
- conceituar os conceitos de sobrepreço e superfaturamento, bem como os métodos de cálculo;
- analisar taxas de encargos sociais e de taxas de BDI;
- apresentar os principais sistemas referenciais de custos da Administração Pública e forma de utilizá-los para análise dos orçamentos de obras; e
- qualificar os alunos no exame de planilhas de termos de aditamento contratual.

APRESENTAÇÃO:

Passados mais de 27 anos após a edição da Lei 8.666/1993, o Congresso Nacional aprovou a **Lei 14.133/2021**, que promete revolucionar as contratações governamentais. O texto aprovado contém 194 artigos e revoga inteiramente a Lei de Licitações e a Lei do Pregão, além de revogar os arts. 1º a 47 da Lei do RDC. Os procedimentos licitatórios, notadamente de obras públicas, sofrerão marcantes mudanças. Primeiramente, é formalmente instituída uma fase preparatória, na qual se privilegia o planejamento. Nela, prevê-se a compatibilização com o plano de contratações anual, que incentiva os entes federativos a alinhar seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. Além disso, na fase preparatória, faz-se necessário o estudo técnico preliminar, que exige a demonstração do interesse público e fornece base ao prosseguimento da licitação, caso esta seja viável. No que tange ao processamento do certame licitatório, a grande mudança é a inversão de fases, tornando regra que a habilitação seja aferida somente após o julgamento, reduzindo o tempo e o trabalho do gestor público, que não mais é obrigado a avaliar a habilitação daqueles que não contratarão com o Poder Público. Alteram-se também as modalidades de licitação. Permanecem a concorrência, o concurso e o leilão, porém são excluídos a tomada de preços e o convite. Ademais, são incorporados o pregão e o diálogo competitivo, que é uma das principais novidades da nova lei. Na obras públicas, destaca-se a possibilidade de haver uma matriz de alocação de riscos no edital, bem como novas disposições sobre o seguro-garantia, prevendo, inclusive, que a seguradora, no caso de inadimplemento pelo contratado, assumirá a execução e concluirá o objeto do contrato.

Diante do exposto, o presente treinamento vai explorar a nova lei, com destaque para a sua aplicação para as obras públicas e serviços de engenharia, área de especialização do nosso palestrante, professor André Baeta. Além das inovações já mencionadas, o treinamento ora proposto vai analisar todas as mudanças ocorridas na legislação, organizando-se a apresentação em função das fases do certame licitatório, iniciando pelas novidades na etapa de planejamento da contratação, passando pelas regras procedimentais do processamento da licitação e, posteriormente pela etapa de execução contratual.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Fiscais de obras, membros de comissões de licitação, agentes envolvidos na elaboração, análise e/ou aprovação de projetos, gestores de contratos, servidores públicos que trabalham diretamente com a elaboração de editais, especificações e planilhas de preços das licitações de obras públicas e serviços de engenharia, arquitetos, engenheiros, tecnólogos, construtoras, empresas projetistas e auditores lotados em órgãos de controle interno e externo. Servidores públicos e profissionais relacionados com o processo de contratação e concorrência pública de infraestrutura.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

I – A) O PLANEJAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS SEGUNDO A NOVA LEI 14.133/2021

- O plano anual de contratações, • O Gerenciamento de riscos das obras públicas e serviços de engenharia. • A elaboração de estudo técnico preliminar • Regras sobre a orçamentação de obras públicas e serviços de engenharia • Critérios de aceitabilidade de preços • Nova base nacional de notas fiscais eletrônicas • Definições e conteúdos do termo de referência, do anteprojeto, do projeto básico e do projeto executivo. • Vedações aos autores dos projetos • O que são obras e serviços de engenharia “comuns” e “especiais” no âmbito da Lei 14.133/2021? Quais impactos a classificação da obra em comum ou especial trará no processamento do certame? • O uso do BIM

II – B) TÓPICOS SOBRE O PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- Fases do processo de licitação: preparatória; divulgação do edital; apresentação de propostas e lances; julgamento; habilitação; recursal; e

homologação • O que muda na habilitação dos licitantes? • Modalidades de Licitação • Critérios de Julgamento • Instituição do diálogo competitivo como modalidade de licitação • Inversão de fases de habilitação • Modos de disputa aberto e fechado e combinação dos modos de disputa • Intervalo mínimo da diferença entre os lances • Negociação de condições mais vantajosas • O novo portal de contratações públicas • Prazos mínimos de publicação dos editais • Procedimentos auxiliares (credenciamento, sistema de registro de preços, cadastramento, catálogo eletrônico de padronização e PMI)

III – C) NOVIDADES ESPECÍFICAS SOBRE AS LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

• Os regimes de execução contratual na nova lei • A contratação integrada e semi-integrada • Regime de fornecimento e prestação de serviço associado, • O seguro garantia com cláusula de retomada • Novas regras de exequibilidade e aceitabilidade das propostas • Adoção preferencial da Modelagem de Informação da Construção (BIM) ou de tecnologias similares que vierem a substituí-la; • O uso do sistema de registro de preços para contratação de obras • O procedimento de manifestação de interesse • Como fica o pregão para a contratação de obras e serviços de engenharia? • O uso do Sinapi e demais parâmetros previstos sobre orçamentação das obras • Disposições sobre a contratação de projetos e outros serviços de engenharia consultiva • Previsão de matriz de riscos, possibilitando a alocação objetiva de riscos entre as partes • Possibilidade de o construtor contratado atuar no licenciamento ambiental e na desapropriação • Possibilidade de exigência de certificação por organização credenciada pelo INMETRO como condição para aceitação de estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos; conclusão de fases ou de objetos de contratos; e adequação do material e do corpo técnico apresentados para fins de habilitação.

IV – D) FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

• Quais as hipóteses e o que muda na celebração dos aditivos contratuais? • Suspensão dos contratos e a atrasos os pagamentos pela Administração • Mecanismos de consensualismo previstos na lei (conciliação, mediação, comitê de resolução de disputas e arbitragem); • Prazos de vigência contratual; • Disposições e regras acerca das prorrogações de contratos; • Contratos de eficiência; • A elevação dos valores de garantia contratual; • Regras sobre reajustamento dos contratos • Uso da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado.

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



André Pachioni Baeta Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas. Ocupou por três anos o cargo de direção da divisão encarregada da gestão do conhecimento do TCU em auditoria de obras, bem como do desenvolvimento de métodos e procedimentos relativos ao tema. Área também incumbida de auditar os sistemas referenciais de preços da Administração Pública Federal. Dentre outros trabalhos, foi responsável pela elaboração do Roteiro de Auditoria de Obras Públicas do TCU e pela Cartilha “Orientação para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas” do TCU. Atualmente, exerce a função de Assessor em Gabinete de Ministro do TCU. É engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. É autor dos livros “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas” e “Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicados pela Editora Pini. Foi eleito presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop para os biênios 2013/2014 e 2015/2016.

MODALIDADE PRESENCIAL:

ESTE CURSO INCLUI:

- Mochila
- Apostila Impressa
- Coffee Break
- Almoço
- Certificado de Conclusão

VALOR DO INVESTIMENTO:

- Preço Individual: R\$ 3.390,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 3.350,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 3.300,00



FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Depósito em Conta

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

IOC Capacitação LTDA

- CNPJ: 10.825.457/0001-99
- Inscrição Estadual: 07.520.699/001-64
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 569906-1

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone 1: (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030

E-mail 1: inscricao@onecursos.com.br

E-mail 2: ionecursos@gmail.com

E-mail 3: inscricao@onecursos.com.br